Ata de nº 2274/2024.

 Aos onze dias do mês de março de 2024, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a primeira Sessão Ordinária do ano, e solicitou a Secretária da Casa para que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, o Vereador Elvis prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. Informado que as atas das Sessões extraordinárias e inaugural estão à disposição dos Vereadores para vistas, na Secretaria da casa. Dando inicio a ordem do dia, foi disponibilizada a palavra ao Servidor da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Sérgio Zampieri Rigo, para apresentar o Relatório de Gestão Municipal da Secretaria de Saúde – RGMS do terceiro quadrimestre de 2023 e relatório anual. Assim, no uso da palavra o Servidor apresentou o relatório e responde questionamentos dos Vereadores. Após agradecimentos de ambas as partes, foi dada sequência a Sessão com a leitura do ofício PM nº 036/2024, de encaminhamento dos Projetos números: 006/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024 e 011/2024. Lido o Projeto nº 006/2024, que altera Lei Municipal nº 2.237/2014. Após a leitura da justificativa da proposição, a CUP foi consultada sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto, com dispensa de parecer. A Presidente da Comissão no uso da palavra solicitou a baixa do Projeto pelo prazo regimental, com a argumentação de que o Art. 1º, agora inclui no conselho municipal de educação a atribuição de acompanhamento do controle social, porém no Art. 2º da proposição ele sugere alteração de um Art. da Lei nº 2.248/2014, mas a Lei já foi revogada, e a redação que está em vigor foi dada pela Lei nº 2.439/ 2017, assim, precisa ser definido o que realmente o Projeto quer. Também falou das retiradas de alguns membros e inclusão de outros. Ainda falou da alteração do prazo de duração do conselho de três para quatro anos. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da CUP, houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi baixado pelo prazo regimental. Lido o Projeto nº 007/2024, que autoriza o Executivo a conceder auxílio a estudantes secundaristas e universitários residentes no Município. Após a leitura da justificativa ao Projeto, foi consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar a proposição, com dispensa de parecer, ou se manterão baixado. Com a palavra a Presidente da comissão solicitou a baixa do Projeto pelo prazo regimental, para que possam discutir sobre a emenda parlamentar conquistada pelos Vereadores, Leonir e Jorge. Ainda justificou que não haverá prejuízo aos estudantes pois é retroativo a 01 de fevereiro. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi baixado pelo prazo regimental. Leu-se o Projeto nº 008/2024, que autoriza o Executivo a conceder aumento do vale-refeição de que trata a Lei nº 2.446 de 18 de julho de 2017 e da Lei nº 2468 de 29 de novembro de 2018. Feita a leitura de sua justificativa, a CUP foi consultada sobre a possibilidade de discutir e votar a proposição, com dispensa de parecer ou se será mantido baixado. Com a palavra a Presidente da Comissão solicitou a baixa do Projeto pelo prazo regimental, argumentando que a proposição é retroativa à 1º de março, sendo que a data base do aumento é fevereiro, assim para que os servidores não saiam perdendo, devem estudar a possibilidade de apresentar uma emenda. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi baixado pelo prazo regimental. Lido o Projeto nº 009/2024, que dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria relativo a execução de obra de pavimentação com pedras irregulares na Rua Santos Dumont. Também da mesma forma, após a leitura de sua justificativa foi consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o presente Projeto. Com a palavra a Presidente da Comissão solicitou a baixa do Projeto com o prazo dos demais, para que possam estudá-lo melhor. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi baixado pelo prazo regimental. Na sequência foi feita a leitura do Projeto nº 010/2024, que dispõe sobre a data de vencimento para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). E da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício de 2024. Da mesma forma dos demais o Projeto foi baixado pelo prazo regimental para ser apreciado juntamente com os demais. Lido o Projeto nº 011/2024, que autoriza o Executivo efetuar contratação temporária de excepcional interesse público. ( 02 Farmacêuticos). Da mesma forma dos Projetos anteriores, foi baixado pelo prazo regimental com a argumentação de que precisam analisar a legalidade para a abertura de mais duas vagas, considerando que o processo seletivo de que trata a proposição a Lei autorizou a contratação de apenas um Profissional, que era para o Hospital Municipal. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão houve a concordância de todos. Por fim foi feita a leitura do Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 004/2024, que fixa o valor do vale-refeição aos Servidores do Poder Legislativo de Campinas do Sul, e adota a Lei Municipal nº 1.985/2010 de 28 de dezembro de 2010, com a consolidação pela Lei nº 2.446 de 18 de julho de 2017, e as alterações posteriores. O Projeto foi baixado para ser apreciado com as demais proposições. E não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se para as considerações finais, e tendo somente a Vereadora Rosangela inscrita, e no uso da palavra primeiramente agradeceu a Secretaria de Saúde por oportunizar aos Legisladores as informações sobre a Saúde através da apresentação dos relatórios. Falou da passagem do dia internacional da mulher, ocorrido na última sexta-feira, e das conquistas do sexo feminino na luta por redução de carga horária de seus trabalhos. Destacou a importância da data, pois lembra todos os acontecimentos do passado que originou o dia internacional da mulher, em homenagem as que foram sacrificadas e perderam suas vidas. Falou ainda do poder transformador que a mulher tem quando se apóiam e se unem na luta por uma causa, principalmente quando se recusam a aceitar os limites que a sociedade impõe a elas. Frisou que foram muitas as conquistas, mas que muito ainda tem a avançar. Sinalizou que uma das conquistas que deve ser comemorada é o fato de terem conquistado três vagas no Legislativo, mas que muito ainda podem conquistar, pois, possuem o maior número de eleitoras e podem melhorar em muito a representatividade na casa. Aproveitou o momento para falar da programação realizada pelo Município em homenagem as mulheres, com a participação da EMATER e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e destacou o sucesso do evento, que a cada ano se renova e se torna ainda melhor. Parabenizou a todas que souberam aproveitar a oportunidade de lá estar. Por fim lamentou que as estatísticas de violência causada contra as mulheres, estão dentro de suas casas e não na Rua. Encerrou seu pronunciamento as parabenizando pela passagem de seu dia. O Sr. Presidente registrou seus comprimentos as mulheres pelo seu dia e após agradecer a presença de todos, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 11 de março de 2024.